



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km²

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limítrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



69/2020

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 96/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omero Prim, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 85.337.152/0001-37, estabelecida na Rua Major Joaquim A. Campos, 5940, Centro, Santo Amaro / SC, neste ato representada por Vlademir José Duarte, na condição CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acordam e ajustam firmar o presente aditamento ao Contrato n.º 96/2020, que tem como objeto a "Pavimentação com lajotas e Drenagem Pluvial da Servidão à Rua Pedro Kuhnen, Rua Nicolau João Coelho, Rua Ivone Maria Esser, e Rua Leonida Filomena Lehmkuhl", pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o este contrato até 31 de dezembro de 2022, podendo ser estendido, por igual período, desde que haja acordo entre as partes constantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os devidos e legais efeito, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem contratadas, assim as partes por seus representantes, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Mornas, 16 de dezembro de 2021.

OMERO PRIM  
Prefeito Municipal

AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.  
Contratada

### TESTEMUNHAS

1. NOME: Carolina  
CPF: 056 357 269-03

2. NOME: Tomaz Cherm  
CPF: 789.734.819-01